

## CMPOP – Relatório de Atividades 2021

### Objetivo

Este relatório relaciona as atividades executadas no ano de 2021, bem como resume as ações executadas no período de 2019 a 2021, com o intuito de prestar contas e deixar um registro para os conselheiros eleitos em 2021 para o biênio 2022-2023.

### Quadro de Conselheiros

Inicialmente, relembramos que na Conferência realizada em 2018 foram eleitos vinte e nove (29) conselheiros, configurando, de saída, um déficit de dezesseis (16) conselheiros.

Quatro (4) conselheiros renunciaram e doze (12) foram desligados em função de repetidas faltas, restando treze (13) conselheiros. Nas últimas reuniões de 2021 somente oito (8) conselheiros registraram presença.

Na parte do Poder Público, composta por sete (7) Secretarias, representadas por membros titulares e suplentes, também se observou frequência bastante irregular. Comunicamos este fato à SEGEP, mas não houve correção de rumo.

Em 2021, para o biênio 2022-2023, foram eleitos vinte e três (23) conselheiros, configurando um déficit inicial de vinte e dois (22) conselheiros. Teremos, de início, 6 setores completos, 6 setores vazios e 3 setores incompletos. Lembramos, porém, que a lei estabelece mecanismos que possibilitam o completamento do quadro.

### Reuniões Ordinárias e Setoriais

Ao longo de 2021 foram realizadas doze (12) reuniões ordinárias, cumprindo o cronograma estabelecido. Obedecendo às restrições impostas em função da pandemia, 11 reuniões foram realizadas em ambiente virtual utilizando a plataforma GoogleMeet. Ainda em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus, deixamos de realizar as quinze (15) reuniões setoriais.

### Revisão do Regimento Interno

O Regimento Interno do CMMPOP foi revisto em 2019 para se adaptar às novas leis e aperfeiçoado em 2020. A versão atual, publicada em 2021, é encontrada no site da Prefeitura.

### Pesquisa POP On-line

A pesquisa realizada em 2021, no período de 4 de abril a 31 de julho de 2021, totalmente via Internet, computou 1773 votos. A divulgação da pesquisa contou com uma entrevista na Rádio Novo Rio das Ostras, fixação de “fronts” em algumas localidades, repetidas inserções na página da Prefeitura e na fixação de cartazes, em tamanho A-3, realizada por alguns conselheiros. Não houve divulgação em TV.

Algumas funcionalidades do sistema POP On-line não foram implementadas pela ASCOMTI.

Os resultados apurados confirmaram os reclamos apresentados em outros anos, apontando saneamento básico como a maior demanda.

O Relatório de Demandas 2021 foi entregue ao Vice-prefeito em agosto e uma cópia foi enviada para a Câmara dos Vereadores.

Os relatórios das pesquisas realizadas em 2019, 2020 e 2021 estão no site da Prefeitura, na área destinada ao CMMPOP (alguns com titulação imprópria).

### **Fórum de Saneamento Básico**

O CMPOP patrocinou a realização “on-line” de um fórum, nos dias 11 e 18 de setembro de 2021 para discutir o saneamento básico. O tema foi escolhido em função de diversos fatores:

- 1) maior demanda apontada nas pesquisas realizadas em 2019, 2020 e 2021;
- 2) aprovação do novo marco legal do saneamento (Lei 14.026/2020);
- 3) finalização da PPP em 2024;
- 4) a previsível transferência dos serviços prestados pela CEDAE para a iniciativa privada (de fato, o edital do Bloco 3, no qual encontramos Rio das Ostras, foi publicado no dia 8 de novembro e o leilão está previsto para o dia 29 de dezembro de 2021).

Não realizamos pesquisa de satisfação, mas ouvimos referências elogiosas de vários internautas e da própria Câmara dos Vereadores.

### **Informações do CMPOP no site da Prefeitura**

Tentando cumprir a Lei Municipal 2247/2019 e tentando contornar as dificuldades impostas por não dispormos de recursos, pretendíamos que todas as atas, resoluções, convocações, relatórios, ofício enviados e recebidos fossem expostos no site da Prefeitura.

A despeito do envio regular dos documentos para a SEGEP, a ASCOMTI, até hoje, não conseguiu armazená-los corretamente, obedecendo à estrutura definida e com padronização de nomenclatura.

### **Indicações do CMPOP**

Ao receber o Relatório de Demandas de 2019, o Prefeito decidiu reservar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na LOA2020, para serem aplicados em projetos indicados pelo CMPOP.

Na 9ª AGO, realizada em 2 de outubro de 2019, o CMPOP decidiu pela seguinte distribuição: R\$ 250.000,00 para construção de uma capela mortuária em Rocha Leão, R\$ 1.000.000,00 para implantação de uma agência transfusional, R\$ 1.000.000,00 para reforma do pronto-socorro e R\$ 750.000,00 para aquisição de um imóvel para abrigar o CAPSI.

Em 2020 repetiu-se a oferta e o CMPOP, na 14ª AGO, realizada em 30 de setembro de 2020, assim decidiu: R\$ 500.000,00 para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, R\$ 1.400.000,00 para ampliação da rede de esgoto na localidade da Boca da Barra e R\$ 1.600.000,00 para implantação/expansão da rede de esgoto no Setor “N” ou “O”. Caso o Executivo decidisse aguardar o desenvolvimento do PMSB por conta do estado (como de fato ocorreu), os R\$ 500.000,00 deveriam ser alocados na implantação/expansão da rede de esgoto no Setor “N” ou “O”.

Em 2021 o CMPOP direcionou os R\$ 3.000.000,00 para reforçar a implantação/expansão da rede de esgoto no Setor “N” e “O”.

Temos hoje a seguinte situação:

- construção da capela mortuária em Rocha Leão: a obra foi iniciada em 20 de setembro de 2021, com prazo de execução de duzentos e setenta dias.
- implantação da agência transfusional: este pleito foi defendido pelo subsecretário de saúde, acatado pelo CMPOP e inserido na LOA2020. No início de 2020, a verba foi contingenciada. Inexplicavelmente, em dado momento a SEMUSA opinou pela inviabilidade técnica da implantação. Mais confusos ficamos quando observamos que a implantação da agência transfusional fez parte do plano de governo apresentado pelo então candidato Marcelino Borba

em 2020. Hoje, sabemos que a implantação da agência transfusional é de extremo interesse para a SEMUSA. Mas, em resumo, esta “emenda” não foi cumprida.

- reforma do pronto-socorro: concluída.

- aquisição de um imóvel para acomodar o CAPSI: foi lançada uma chamada pública no 2º semestre de 2021, mas até agora, não foi concretizada.

- ampliação da rede de esgoto da Boca da Barra: projeto não foi finalizado e, conseqüentemente, a licitação não foi lançada.

- implantação/ampliação da rede de esgoto nos Setores “N” e “O”: a licitação para pavimentação da Rua Euclides da Cunha ocorreu no dia 8 de novembro. A licitação para pavimentação, esgoto e drenagem de partes das ruas Rio de Janeiro e São Luís, inicialmente previstas para 8 de novembro foi adiada para 16 de dezembro. No projeto da rua Euclides da Cunha, a rede de coleta de esgoto não será ativada porque não atinge nenhuma elevatória.

### **Outros pleitos do CMPOP**

Além de repassar os resultados da pesquisa POP On-line para a Prefeitura, o CMPOP, ao longo do período, fez algumas considerações, fruto das visões dos próprios conselheiros.

Pedimos um tratamento equilibrado a todos os setores. O Setor “O” é o exemplo mais gritante do descaso do poder público com um setor ocupado regularmente, com loteamentos aprovados pela Prefeitura.

Outro pedido clamava pela conclusão de ações já iniciadas – sejam obras, sejam processos. Citamos a ativação da rede de distribuição de água e a conclusão do processo de informatização na área da saúde, iniciada nos idos de 2014.

Citamos também a aplicação da lei que trata dos terrenos baldios e um controle rígido sobre a execução do contrato de manutenção da iluminação pública, duas ações que minimizariam os problemas de segurança.

Na área de transporte e mobilidade urbana, já passou da hora de redefinir o sistema de transporte. O Plano de Mobilidade Urbana, anunciado como concluído em 2015, até hoje não foi implantado. A pavimentação de vias deveria atender prioritariamente as vias que fazem parte do trajeto do transporte coletivo.

O Plano Diretor, peça principal do planejamento urbanístico, deveria ter sido revisto em 2016.

Saneamento básico é a maior demanda da população e a falta de um plano municipal de saneamento básico constitui uma enorme lacuna. Entendemos que o Poder Público deveria destinar um percentual expressivo da receita para expandir a infraestrutura necessária à prestação dos serviços de saneamento básico com os propósitos de garantir a saúde da população e não prejudicar as atividades turísticas. Nesta vertente, foram sugeridas outras ações que independem de dotações orçamentárias expressivas: estabelecer a cobrança dos serviços prestados para buscar a viabilidade econômica da prestação, avaliar a participação do usuário no investimento (tendo a redução da tarifa como contrapartida) e combater toda e qualquer ação que degrada o meio ambiente, tal como o lançamento de esgoto nas vias públicas, nas galerias de águas pluviais e nos corpos hídricos. A aprovação do novo marco legal do saneamento básico e a adesão de Rio das Ostras ao Bloco 3, no processo de transferência da concessão dos serviços prestados pela CEDAE para empresa privada, trouxeram novas nuances que merecem análise acurada.

## **Suporte da Prefeitura**

Em que pese o relacionamento extremamente cordial mantido entre os conselheiros do CMPOP e os membros do Executivo, a Prefeitura não prestou o devido apoio ao CMPOP.

O CMPOP não dispõe de uma sala, com móveis, computador e impressora. Foi oferecida uma sala no Centro de Cidadania, a ser compartilhada com quatro conselhos vinculados à SEMAS, o que está longe de atender a um conselho que deveria abrigar quarenta e cinco conselheiros. Sabemos que outros conselhos dispõem de instalações adequadas e suporte de um servidor dedicado exclusivamente às atividades do conselho. A Prefeitura deveria tratar isonomicamente os conselhos, constituindo um espaço com infraestrutura apropriada para acolher todos os conselhos.

A ASCOMTI não desenvolveu todos os aplicativos do POP On-line requisitados.

A ASCOMTI não executa corretamente o arquivamento dos documentos do CMPOP no site da Prefeitura. Estendendo a nossa crítica, esperávamos que a ASCOMTI participasse ativamente para cumprir o disposto da Lei 2247/2018, orientando os conselhos, buscando um mínimo de padronização e proporcionando uma visão mais amigável das informações de todos os conselhos.

A SEGEP não adquiriu software para realização das reuniões virtuais. Também neste aspecto, entendemos que a Prefeitura deveria ter solução para todos os conselhos, com ferramentas apropriadas, sem limitações.

## **Resultados práticos**

Embora o CMPOP tenha se empenhado em cumprir sua missão, trabalhando com absoluta neutralidade, sem injunções de caráter político-partidário, é forçoso reconhecer que não obtivemos êxito. As demandas levantadas não foram consideradas na elaboração das leis orçamentárias, tornando letra morta todas as disposições que privilegiam a participação popular.

Agradecemos e aceitamos a reserva total de R\$ 9.000.000,00 para contemplar projetos indicados pelo CMPOP, mas o objetivo principal do Conselho é fomentar a participação popular e lutar para que os pleitos derivados dessa participação sejam atendidos pelo Executivo.

A falta de resultados concretos justifica a baixa adesão da sociedade, configurada pela impossibilidade de eleger quarenta e cinco conselheiros nas conferências de 2018 e 2021.

Os desligamentos, sejam por renúncia, sejam por repetidas faltas, derivam do fato de que alguns cidadãos se apresentaram sem entender que a participação exigiria dedicação ou querendo obter proeminência para futuras empreitadas.

Como vitória parcial, destacamos o fato de que a partir de 2019 os anteprojetos das leis orçamentárias se tornaram públicos, ficando expostos no site da Prefeitura para receber comentários da população, procedimento exigido pelo artigo 168, da Lei Orgânica do Município.

E, neste ano a Câmara promoveu, pela primeira vez, no dia 9 de dezembro p.p., uma reunião pública para discutir o anteprojeto da LOA2022. Tal procedimento, embora louvável, não satisfaz o artigo 44, da Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade que determina a realização de audiência pública. Numa audiência pública temos, de um lado, a população formulando propostas e perguntas e do outro lado, a Câmara, possivelmente representada pela Comissão de Orçamento e Finanças, comentando as propostas e esclarecendo dúvidas, não cabendo intervenções de outros vereadores. Durante a reunião pública, 5 conselheiros do CMPOP se

manifestaram, mantendo-se estritamente dentro do tema e seguindo o consenso extraído das discussões levadas à cabo durante as reuniões do Conselho.

### **Expectativas**

Além de eventuais progressos que ainda possam ser atingidos até a edição da LOA2022, esperamos que no próximo ano, com a atenuação da propagação da pandemia, o CMPOP possa realizar as 15 reuniões setoriais, nas quais, certamente, encontraremos a população mais atenta aos mecanismos que determinam o futuro da cidade e de seus habitantes.

Também nos parece que a Câmara de Vereadores está ciente das suas responsabilidades, o que nos faz supor que teremos a realização de audiências públicas, em ocasiões mais adequadas e com maior divulgação.

Do Poder Executivo, esperamos uma participação mais efetiva nas reuniões do Conselho e uma análise acurada das demandas apontadas pela POP On-line.